

**LEI Nº. 4130 / 2021.**  
**De 30 de novembro de 2021.**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PALMITOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DAIR JOCELY ENGE, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Palmitos – SC, que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.**

### DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Palmitos para o exercício de 2022 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 61.338.300,00 (sessenta e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos reais).

### DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** O Orçamento dos Poderes Executivo e Legislativo ficam assim definidos:

UNIDADES	RECEITA	DESPESA
<b>PREFEITURA</b>	54.962.340,00	41.746.340,00
<b>F.M. DE SAÚDE</b>	5.650.560,00	13.566.560,00
<b>F.M.DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	725.400,00	2.801.400,00
<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>	0,00	3.224.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>61.338.300,00</b>	<b>61.338.300,00</b>

**§ 1º** A Receita da Unidade Gestora Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

### PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>63.276.900,00</b>
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	8.453.600,00
1.2. Receita de Contribuições	1.100.000,00
1.3. Receita Patrimonial	315.450,00
1.4. Receita de Serviços	15.150,00
1.5. Transferências Correntes	52.891.300,00

Deduções da receita	(8.358.560,00)
1.6. Outras Receitas Correntes	501.400,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>44.000,00</b>
2.1. Operações de Crédito	0,00
2.2. Alienação de Bens	44.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>54.962.340,00</b>

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.554.560,00</b>
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	231.000,00
1.2. Receita Patrimonial	61.360,00
1.4. Transferências Correntes	5.262.200,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>96.000,00</b>
2.1. Alienação de Bens	96.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.650.560,00</b>

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>702.400,00</b>
1.1. Receita Patrimonial	6.950,00
1.2. Transferências Correntes	695.450,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>23.000,00</b>
2.1. Transferência de Capital	23.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>725.400,00</b>

§ 2º As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

#### I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	1.261.600,00
Secretaria Municipal de Adm. Planejamento e Finanças	4.580.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	18.262.550,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.996.000,00
Secretaria do Trab., Ind., Com., Serviços e Turismo	780.000,00



Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	12.846.190,00
Reserva de Contingencia	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	13.566.560,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.801.400,00
Câmara Municipal de Palmitos	3.224.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>61.338.300,00</b>

## II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. LEGISLATIVA	3.224.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	4.470.600,00
05. DEFESA NACIONAL	15.000,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	469.200,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.379.400,00
10. SAÚDE	13.566.560,00
12. EDUCAÇÃO	17.012.550,00
13. CULTURA	430.000,00
14. DIREITOS DA CIDADANIA	443.000,00
15. URBANISMO	5.975.000,00
16. HABITAÇÃO	10.000,00
17. SANEAMENTO	32.500,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	21.000,00
20. AGRICULTURA	3.975.000,00
22. INDÚSTRIA	120.000,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	610.000,00
26. TRANSPORTE	6.419.490,00
27. DESPORTO E LAZER	985.000,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	1.160.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>61.338.300,00</b>

## III - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

### PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>35.947.950,00</b>
3.1.00.00. – Pessoal e Encargos Sociais	18.175.923,12
3.2.00.00. – Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
3.3.00.00. – Outras Despesas Correntes	17.767.026,88
<b>4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.778.390,00</b>
4.4.00.00 – Investimentos	5.753.390,00
4.5.00.00 – Inversões Financeiras	20.000,00

4.6.00.00 – Amortização da Dívida	5.000,00
<b>9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>54.962.340,00</b>

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.051.787,19</b>
3.1.00.00. – Pessoal e Encargos Sociais	6.424.174,18
3.3.00.00. – Outras Despesas Correntes	6.627.613,01
<b>4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>514.772,81</b>
4.4.00.00 – Investimentos	514.772,81
<b>TOTAL</b>	<b>13.566.560,00</b>

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.604.900,00</b>
3.1.00.00. – Pessoal e Encargos Sociais	856.500,00
3.3.00.00. – Outras Despesas Correntes	1.748.400,00
<b>4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>196.500,00</b>
4.4.00.00 – Investimentos	196.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.801.400,00</b>

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.324.000,00</b>
3.1.00.00. – Pessoal e Encargos Sociais	1.420.000,00
3.3.00.00. – Outras Despesas Correntes	904.000,00
<b>4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>900.000,00</b>
4.4.00.00 – Investimentos	900.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.224.000,00</b>

**Art. 3º** Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, por meio de abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

**§ 1º** A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



§ 2º Não se efetivando até o dia 10/12/2022 os riscos fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

**Art.4º** A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos, para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal (Art. 167, VI da CF).

**Parágrafo Único.** As fontes e destinações de recursos, bem como o detalhamento, poderá sofrer alterações, inclusões ou exclusões, através de ato do Poder Executivo, de acordo com as necessidades.

**Art. 5º** O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30 % (Trinta por cento) da Receita estimada para o orçamento consolidado, observado o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - abrir** créditos suplementares à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei;

**II - abrir** créditos suplementares à conta dos recursos consignados sob a denominação de Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

**III - adotar**, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais; e

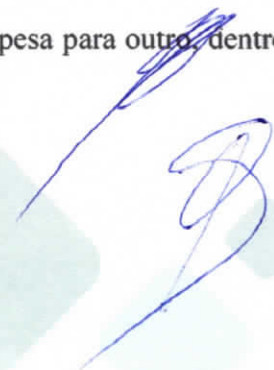
**IV - abrir** crédito especial durante a execução orçamentária quando as ações já estiverem programadas no Plano Plurianual 2022-2025.

§ 1º Para abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo, serão utilizados como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

**I - o** excesso ou provável excesso de arrecadação em cada uma das destinações de recursos, observada a tendência do exercício;

**II - o** superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das destinações de recurso, inclusive proveniente do cancelamento dos restos a pagar;

**III - O** remanejamento de dotações de um grupo de natureza de despesa para outro dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.



§ 2º Se excluí desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

**Art. 6º** Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no § 2º, art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 7º** Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a destinações oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado por destinação de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das destinações de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42º e 50º, I da LRF.

**Art. 8º** Os recursos oriundos de convênios e seus rendimentos, não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 9º** Durante o exercício de 2022, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

**Art. 10.** Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da federação.

**Art. 11.** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou por meio de seus órgãos da administração.

**Art. 12.** Ficam compatibilizadas as metas físicas e financeiras do PPA 2022-2025 e as metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2022, mantendo compatibilidade com essa Lei.

**Art. 13.** Nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, e art. 53 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, a Lei Orçamentária Anual conterà dotação própria para "Despesas de Exercícios Anteriores", ficando autorizado o empenhamento e pagamento despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente e poderão ser pagos, sempre que possível, a ordem cronológica.



**Art. 14.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Município de Palmitos/SC, 30 de novembro de 2021.

**DAIR JOCELY ENGE**  
Prefeito de Palmitos  
*Dair Jocely Eng*  
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em Local de costume

**OBERDAN FRANCISCO FERRARI**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Protocolo de Publicação N° 0814 / 2021  
Ato: Lei n. 4.130 / 2021  
Período da Publicação: 30 / 11 / 2021  
a 07 / 12 / 2021

**MURAL PÚBLICO**

Palmitos/SC 30 / 11 / 2021

*Aline Carina Pottker Zemiani*

Responsável

Aline Carina Pottker Zemiani  
Mat. n° 959801  
Município de Palmitos

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	69.533.860,00	DESPESAS CORRENTES	53.928.637,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.684.600,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.876.597,30
Contribuições	1.100.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.000,00
Receita Patrimonial	383.760,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.047.039,89
Receita de Serviços	15.150,00		
Transferências Correntes	58.848.950,00		
Outras Receitas Correntes	501.400,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-8.358.560,00		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-8.358.560,00		
		Superavit	7.246.662,81
Total	61.175.300,00	Total	61.175.300,00
Superavit do orçamento corrente	7.246.662,81		
Receitas de Capital	163.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.389.662,81
Alienação de Bens	140.000,00	INVESTIMENTOS	7.364.662,81
Transferências de Capital	23.000,00	INVERSOES FINANCEIRAS	20.000,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	5.000,00
Deficit	7.226.662,81		
Total	7.389.662,81	Total	7.389.662,81

## Resumo

Receitas Correntes	69.533.860,00	113,36 %	DESPESAS CORRENTES	53.928.637,19	87,92 %
Receitas de Capital	163.000,00	0,27 %	DESPESAS DE CAPITAL	7.389.662,81	12,05 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-8.358.560,00	-13,63 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	0,03 %
Total	61.338.300,00	100,00 %	Total	61.338.300,00	100,00 %

**Dair Jocely Enge**  
 Prefeito de Palmitos

DAIR JOCELY ENGE  
 Prefeito Municipal

**Marcia Spielmann**  
 MARCIA SPIELMANN  
 Contador CRC/SC N° 023487/O-2



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes			63.276.900,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.453.600,00	
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos		6.631.600,00	
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.220.000,00		
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.220.000,00		
1.1.1.3.0.3.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.100.000,00		
1.1.1.3.0.3.1.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.100.000,00		
1.1.1.3.0.3.1.1.0.0.0.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Proprios	660.000,00		
1.1.1.3.0.3.1.1.0.0.0.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Educação	275.000,00		
1.1.1.3.0.3.1.1.0.0.0.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Saude	165.000,00		
1.1.1.3.0.3.4.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	120.000,00		
1.1.1.3.0.3.4.1.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	120.000,00		
1.1.1.3.0.3.4.1.0.0.0.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Proprios	72.000,00		
1.1.1.3.0.3.4.1.0.0.0.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Educação	30.000,00		
1.1.1.3.0.3.4.1.0.0.0.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Saude	18.000,00		
1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	5.411.600,00		
1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	2.976.600,00		
1.1.1.8.0.1.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.436.600,00		
1.1.1.8.0.1.1.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.210.000,00		
1.1.1.8.0.1.1.0.0.0.0.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Proprios	726.000,00		
1.1.1.8.0.1.1.0.0.0.0.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	302.000,00		
1.1.1.8.0.1.1.0.0.0.0.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saude	181.500,00		
1.1.1.8.0.1.1.2.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	6.600,00		
1.1.1.8.0.1.1.2.0.0.0.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Proprios	3.960,00		
1.1.1.8.0.1.1.2.0.0.0.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Educação	1.650,00		
1.1.1.8.0.1.1.2.0.0.0.03	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Saude	990,00		
1.1.1.8.0.1.1.3.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	165.000,00		
1.1.1.8.0.1.1.3.0.0.0.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Proprios	99.000,00		
1.1.1.8.0.1.1.3.0.0.0.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Educação	41.250,00		
1.1.1.8.0.1.1.3.0.0.0.03	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Saude	24.750,00		
1.1.1.8.0.1.1.4.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	55.000,00		
1.1.1.8.0.1.1.4.0.0.0.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros - Proprio	33.000,00		
1.1.1.8.0.1.1.4.0.0.0.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros - Educaç	13.750,00		
1.1.1.8.0.1.1.4.0.0.0.03	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros - Saude	8.250,00		
1.1.1.8.0.1.4.0.0.0.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.540.000,00		
1.1.1.8.0.1.4.0.0.0.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Pr	924.000,00		
1.1.1.8.0.1.4.0.0.0.02	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Ec	385.000,00		
1.1.1.8.0.1.4.0.0.0.03	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Se	231.000,00		

Daiz Jocely Engenheiro  
Prefeito de Palmitos

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	2.435.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.435.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.300.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Proprios	1.380.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educação	575.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saude	345.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	30.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros- Proprios	18.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Educação	7.500,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Saude	4.500,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	80.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Proprios	48.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Educação	20.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Saude	12.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros	25.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros - Proprios	15.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros - Educação	6.250,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros - Saude	3.750,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxes		1.822.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxes - Especificas de Estados, DF e Municipios	1.822.000,00		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxes da Inspeção, Controle e Fiscalização	426.000,00		
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxes de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	426.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxes de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	400.000,00		
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxes de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outros - Divida Ativa	6.000,00		
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxes de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outros - Divida Ativa Multa e Juro	10.000,00		
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxes pela Prestação de Serviços	1.396.000,00		
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxes pela Prestação de Serviços - Outras	1.396.000,00		
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxes pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	1.300.000,00		
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxes pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros	70.000,00		
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxes pela Prestação de Serviços - Outras - Divida Ativa	25.000,00		
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxes pela Prestação de Serviços - Outras- Divida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		1.100.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.100.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.100.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.100.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		315.450,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		35.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Taxas de Ocupação		35.000,00	

Dair Jocely Engenheiro

Prefeito de Palmitos



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA</b>				
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	35.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários			
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	280.450,00	280.450,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280.450,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280.450,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.02	Rem. de Dep. Bancários - FNAE	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.03	Rem. de Dep. Bancários - FNATE	250,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.04	Rem. de Dep. Bancários - Conv SSP/Prefeitura	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.05	Rem. de Dep. Bancários - Conv SSP/Civil	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.06	Rem. de Dep. Bancários - Conv SSP/Militar	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.07	Rem. de Dep. Bancários - Alienação de bens	1.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.10	Rem. de Dep. Bancários - CIDE	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.11	Rem. de Dep. Bancários - Fundo Esp. do Petroleo	2.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.12	Rem. de Dep. Bancários - Recursos próprios	250.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.43	Rem. de Dep. Bancários - FUNREBOM	1.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.44	Rem. de Dep. Bancários - Salário Educação	7.800,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.45	Rem. de Dep. Bancários - Transporte escolar Estado	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.46	Rem. de Dep. Bancários - COSIP	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.52	Rem. de Dep. Bancários - Alienação de bens Educação	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Rem. de dep. Bancários - FUNDEB	8.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Rem. de dep. Bancários - FUNDEB 60%	6.857,12		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Rem. de dep. Bancários - FUNDEB 40%	1.142,88		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		15.150,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		15.150,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	15.150,00		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços - Principal	13.000,00		
1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	1.300,00		
1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	850,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		52.891.300,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		19.729.300,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica EM			
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	19.729.300,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.402.800,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.100.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Proprios	9.270.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Educação	4.675.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Saude	3.155.000,00		

**Daiz Jocyely Engenheiro**  
Prefeito de Palmitos

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	650.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pr	650.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro -	390.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro -	162.500,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro -	97.500,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	650.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	650.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Prop	390.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Educ	162.500,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Sauc	97.500,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.800,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.800,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Proprios	1.680,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.02	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Educação	700,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.03	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Saude	420,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	318.500,00		
1.7.1.8.02.2.0.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	18.500,00		
1.7.1.8.02.2.1.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	18.500,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	300.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	300.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.008.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	724.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	724.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	208.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE -	208.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.01	Alimentação escolar - Ensino fundamental	60.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.02	Alimentação escolar - Creche	95.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.03	Alimentação escolar - Pré-escola	50.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.04	Alimentação escolar - AEE	3.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	76.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escol	76.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.01	Transporte escolar PNAE - Fundamental	76.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.852.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados - Especifica EMI	24.852.000,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados	24.204.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	20.500.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	20.500.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.01	Cota-Parte do ICMS - Proprios	10.791.040,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.02	Cota-Parte do ICMS - Educação	6.809.260,00		

**Dair Jocely Engge**  
Prefeito de Palmitos





**MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA</b>				
1.7.2.8.01.1.1.00.00.03	Cota-Parte do ICMS - Saude	2.899.700,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.400.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.400.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.01	Cota-Parte do IPVA - Proprio	1.759.160,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.02	Cota-Parte do IPVA - Educação	1.013.200,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.03	Cota-Parte do IPVA - Saude	627.640,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios	290.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	290.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.01	Cota-Parte do IPI - Municipios - Proprios	174.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.02	Cota-Parte do IPI - Municipios - Educação	72.500,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.03	Cota-Parte do IPI - Municipios - Saude	43.500,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	248.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	248.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	248.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.01.00.01	Convênio SSP - Polícia Militar/Prefeitura	158.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.01.00.02	Convênio SSP - Polícia Civil	48.300,00		
1.7.2.8.10.9.1.01.00.03	Convênio SSP - Polícia Militar	48.300,00		
1.7.2.8.10.9.1.02.00.00	Convênio SSP - Polícia Prefeitura	61.400,00		
1.7.2.8.10.9.1.03.00.00	Convênio CASAN - Reparos	70.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados UF's	20.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	400.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	400.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	400.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		10.000,00	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Especifica EM	10.000,00		
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para ESTD/FMUN - Não Especificadas Anteriormente	10.000,00		
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para ESTD/FMUN - Não Especificadas Anteriormente	10.000,00		
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para ESTD/FMUN - Não Especificadas Anteriormente	10.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		8.300.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica EM	8.300.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	8.300.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	8.300.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	8.300.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.01	Fundeb - 60%	7.744.066,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.02	Fundeb - 40%	555.934,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		501.400,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		36.000,00	

**Dair Jocely Enge**  
Prefeito de Palmitos

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA</b>				
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	36.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	36.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	36.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.000,00		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	1.000,00		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00	Restituição - Primárias - Principal	1.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		464.400,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	464.400,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	463.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	278.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.01	Receitas FUNREBOM	108.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.02	Outras receitas diversas	170.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	180.000,00		
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	1.400,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.400,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		44.000,00	44.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		44.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.02	Alienação de Bens Móveis	20.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis - Vinculado a Educação	24.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	24.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	24.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.01	Alienação de Bens Móveis Vinculado a Educação	24.000,00		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-8.358.560,00	-8.358.560,00
9.1.0.0.0.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE			
9.1.7.0.0.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades		-8.358.560,00	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M		-3.420.560,00	
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	-3.420.560,00		
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.420.560,00		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.420.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-560,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-560,00		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-4.938.000,00	
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Específica E/M		-4.938.000,00	
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados		-4.938.000,00	

Dair Jocely Engle  
Prefeita de Palmitos

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	-4.200.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.200.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	-680.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-680.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	-58.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-58.000,00		
<b>Total das receitas:</b>		<b>54.962.340,00</b>		
<b>Total por entidade:</b>		<b>54.962.340,00</b>		

**Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS**  
**RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			5.554.560,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		231.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		231.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	231.000,00		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	231.000,00		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	231.000,00		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	145.000,00		
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa Fiscalização da Vigilância Sanitária - Multa e Juro	1.000,00		
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa Fiscalização da Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	60.000,00		
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa Fiscalização da Vigilância Sanitária - Multa e Juro Dívida Ativa	25.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		61.360,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		61.360,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	61.360,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	61.360,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	61.360,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.13	Rem de Dep. Bancários - FMS/Próprios	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.15	Rem de Dep. Bancários - FMS/Atenção Básica	45.100,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.16	Rem de Dep. Bancários - FMS/Vigilância em saúde	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.19	Rem de Dep. Bancários - FMS/MAC	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.20	Rem de Dep. Bancários - FMS/SAMU	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.21	Rem de Dep. Bancários - FMS/SAMU	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.23	Rem de Dep. Bancários - FMS/CEO UNIAO	5.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.32	Rem de Dep. Bancários - FMS/ATB Estado	60,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.34	Rem de Dep. Bancários - FMS/Assistencia Farm. Basica Estado			
1.3.2.1.00.1.1.00.00.38	Rem de Dep. Bancários - FMS/Farmada Basica Federal	600,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.40	Rem de Dep. Bancários - FMS/Co financiamento CAPS I	1.200,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Rem de Dep. Bancários - FMS/Proteses Dentárias	1.800,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		5.262.200,00	
	Transferências da União e de suas Entidades		4.612.200,00	

**Dair Jocely Enge**  
Prefeito de Palmitos

5.262.200,00  
4.612.200,00



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	4.612.200,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custe	4.612.200,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.810.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Cu	2.810.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.02	Agentes Comunitárias de Saúde - ACS	610.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.10	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	230.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.16	Incent. Financ. APS - Desempenho - SUS União	220.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.17	Programa de Informatização da APS - SUS União	120.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.20	Incent. Ações Estrat. - ATB - SUS União	330.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.30	Incent. Financ. APS - Captação Ponderada - SUS União	1.300.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.548.200,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.548.200,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.01	MAC - APAE - SUS União	235.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.02	MAC - SAMU - SUS União	173.200,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.03	MAC - Média e Alta Complexidade - SUS União	800.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.04	Centro de Atenção Psicossocial CAPS - SUS União	340.000,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	150.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.01	Vig. em Saúde - Sanitária - SUS União	13.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.02	Vig. em Saúde- Desp. Diversas - SUS União	35.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.03	Vig. em Saúde- DST/AIDS e Hepatites Virais - SUS União	22.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.04	Vig. em Saúde - Agente de Combate a Endemias - SUS União	80.000,00		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	104.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	104.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.01	Farmácia Básica - SUS União	104.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		650.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	650.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	650.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	650.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Princil	650.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.01	Atenção Básica - SUS Estado	290.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.02	Assistência Farmacêutica - SUS Estado	100.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.03	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - SUS Estado	160.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.04	CAPS - SUS Estado	100.000,00		
2.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.2.0.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens		96.000,00	
2.2.1.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		96.000,00	
2.2.1.3.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		96.000,00	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		96.000,00	

**Dair Jocely Engle**  
 Prefeito de Palmitos

96.000,00  
 96.000,00

96.000,00

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	96.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.03	Alienação de Bens Móveis - Vinculado a Saude	96.000,00		
	<b>Total das receitas:</b>			<b>5.650.560,00</b>
	<b>Total por entidade:</b>			<b>5.650.560,00</b>
<b>Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMITOS</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		6.950,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		6.950,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.950,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.950,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.950,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.24	Rem. de Depósitos Bancários - FMSA/ Proprios	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.25	Rem. de Depósitos Bancários - FMSA/ SCFV	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.26	Rem. de Depósitos Bancários - FMSA/ Proteção Social Basical/Estado	700,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.27	Rem. de Depósitos Bancários - FMSA/ CREAM	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.28	Rem. de Depósitos Bancários - FMSA/ IGD	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.29	Rem. de Depósitos Bancários - FMSA/ PAIF-CRAS	400,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.30	Rem. de Depósitos Bancários - FMSA/ Prog. assist. Port deficiencia	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.31	Rem. de Depósitos Bancários - FMSA/Prot. Social Especial - MC	150,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.43	Rem. de Dep. Bancários - FIM/ Doações IR	200,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		695.450,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		384.800,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica EM			
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	384.800,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	384.800,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Programa Assist. Port. de deficiencia fisica	100,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.01	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo	140.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.02	IGD - Bolsa Familia	41.900,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.03	Programa PAIF - Piso Basico Fixo I	97.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.04	PFMCII - CREAS	52.800,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.05	IGD - SUAS	10.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.06	Piso de alta Complexidade - Criança e adolescente	43.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.07	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		107.550,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica EM		107.550,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		107.550,00	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		107.550,00	

**Dair Jocely Engge**  
Prefeito de Palmitos

107.550,00



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	107.550,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.01	Transferência Proteção Social Básica	57.700,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.02	Transferência Benefícios Eventuais	29.850,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.03	Transferência Proteção Social Especial	20.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		202.000,00	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	202.000,00		
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/D/F/MUN - Não Especificadas Anteriormente	202.000,00		
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/D/F/MUN - Não Especificadas Anteriormente	202.000,00		
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/D/F/MUN - FIA	22.000,00		
1.7.4.8.10.1.2.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/D/F/MUN - FMI	180.000,00		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		1.100,00	
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.100,00		
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferência para o FIA	600,00		
1.7.7.0.00.1.1.00.00.01	Transferências de Pessoas Físicas - FMI	500,00		
1.7.7.0.00.1.1.00.00.02				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			23.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		23.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	23.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	23.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	23.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.01	Convênio Estadual FEAS/Proteção Social Básica-Investimento	13.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.02	Convênio Estadual FEAS/Proteção Social Especial-Investimentos	10.000,00		
<b>Total das receitas:</b>				<b>725.400,00</b>
<b>Total por entidade:</b>				<b>725.400,00</b>
<b>Total geral:</b>				<b>61.338.300,00</b>

Palmitos, 9 de dezembro de 2021

**Dair Jocely Enge**  
 Prefeito de Palmitos

BAIR JOCELY ENGE  
 Prefeito Municipal

**Marcia Spielmann**  
 Contadora CRC/SC 25.666/O-2

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE PALMITOS**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			53.928.637,19
3.1.00.00.00.00.00.00	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		26.876.597,30	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		106.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		26.770.597,30	
3.2.00.00.00.00.00.00	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		5.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		27.047.039,89	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		1.499.056,53	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		45.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		25.092.983,36	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op entre Órgãos		410.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			7.389.662,81
4.4.00.00.00.00.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>		7.364.662,81	
4.4.50.00.00.00.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos		23.772,81	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		33.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		7.307.890,00	
4.5.00.00.00.00.00.00	<b>INVERSOES FINANCEIRAS</b>		20.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	<b>AMORTIZACAO DA DÍVIDA</b>		5.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			20.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		20.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		20.000,00	

**Total das despesas: 61.338.300,00**  
**Total geral: 61.338.300,00**

Palmitos, 9 de dezembro de 2021

**Dair Jocely Enge**  
Prefeito de Palmitos

DAIR JOCELY ENGE  
Prefeito Municipal

**Marcia Spelmann**  
MARCIA SPELMANN  
Contadora CRC/SC 25.666/O-2



## Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE PALMITOS

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	124 Controle Interno
	131 Comunicação Social
5 Defesa Nacional	182 Defesa Civil
6 Segurança Pública	181 Policiamento
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
	361 Ensino Fundamental
	362 Ensino Médio
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
13 Cultura	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	242 Assistência ao Portador de Deficiência
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
	695 Turismo
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	605 Abastecimento
20 Agricultura	605 Abastecimento
	606 Extensão Rural
	608 Promoção da Produção Agropecuária
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	241 Assistência ao Idoso
	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Palmitos, 9 de dezembro de 2021

**Dair Jocely Enge**  
 Prefeito de Palmitos

DAIR JOCELY ENGE  
 Prefeito Municipal

MARCIA SPIELMANN  
 Contadora CRC/SC 25.666/O-2

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE PALMITOS**

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 01.00</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>	<b>900.000,00</b>	<b>2.324.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.224.000,00</b>
<b>Unidade: 01.01</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>	<b>900.000,00</b>	<b>2.324.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.224.000,00</b>
01	Legislativa	900.000,00	2.324.000,00		3.224.000,00
01.031	Ação Legislativa	900.000,00	2.324.000,00		3.224.000,00
01.031.0001	EXECUÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	900.000,00	2.324.000,00		3.224.000,00
01.031.0001.1.016	CONSTRUÇÃO REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA	300.000,00			300.000,00
01.031.0001.1.038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00			600.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		2.224.000,00		2.224.000,00
01.031.0001.2.002	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO		100.000,00		100.000,00
<b>Órgão: 02.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.251.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.261.600,00</b>
<b>Unidade: 02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.236.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.246.600,00</b>
04	Administração	10.000,00	1.040.600,00		1.050.600,00
04.122	Administração Geral	10.000,00	847.000,00		857.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	10.000,00	847.000,00		857.000,00
04.122.0002.1.050	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	10.000,00			10.000,00
04.122.0002.2.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		847.000,00		847.000,00
04.124	Controle Interno		193.600,00		193.600,00
04.124.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		193.600,00		193.600,00
04.124.0002.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		193.600,00		193.600,00
14	Direitos da Cidadania		196.000,00		196.000,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		196.000,00		196.000,00
14.243.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		196.000,00		196.000,00
14.243.0002.2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		196.000,00		196.000,00
<b>Unidade: 02.02</b>	<b>Fundo de Proteção e Defesa Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
05	Defesa Nacional		15.000,00		15.000,00
05.182	Defesa Civil		15.000,00		15.000,00
05.182.0021	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		15.000,00		15.000,00
05.182.0021.2.069	DEFESA CIVIL		15.000,00		15.000,00
<b>Órgão: 03.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ.</b>	<b>76.000,00</b>	<b>3.344.000,00</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>4.580.000,00</b>
<b>Unidade: 03.01</b>	<b>Secretaria de Administração, Finanças e Planejam</b>	<b>76.000,00</b>	<b>3.344.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.420.000,00</b>
04	Administração	76.000,00	3.344.000,00		3.420.000,00
04.122	Administração Geral	76.000,00	2.694.226,19		2.770.226,19
04.122.0003	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	76.000,00	2.694.226,19		2.770.226,19
04.122.0003.1.009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	15.000,00			15.000,00
04.122.0003.1.022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DO ADMINISTRATIVO	61.000,00			61.000,00
04.122.0003.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.694.226,19		2.694.226,19

*Dair Jocely Engenheiro*  
Prefeito de Palmitos



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE PALMITOS**

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 03.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ.</b>				
<b>Unidade: 03.01</b>	<b>Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento</b>				
04	Administração				
04.123	Administração Financeira				
04.123.0003	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO				
04.123.0003.2.006	CONTRIBUIÇÃO, SUBVENÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	76.000,00	3.344.000,00	1.160.000,00	4.580.000,00
04.131	Comunicação Social				
04.131.0003	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO				
04.131.0003.2.007	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO				
<b>Unidade: 03.02</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	0,00	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
28	Encargos Especiais				
28.843	Serviço da Dívida Interna				
28.843.0018	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0018.0.001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA				
28.846	Outros Encargos Especiais				
28.846.0018	ENCARGOS GERAIS				
28.846.0018.0.002	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS				
28.846.0018.0.003	CONTRIBUIÇÃO PASEP				
28.846.0018.0.004	APOSENTADOS E PENSIONISTAS				
<b>Órgão: 04.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>				
<b>Unidade: 04.01</b>	<b>Departamento de Educação</b>				
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0004	ENSINO FUNDAMENTAL	294.000,00	16.058.250,00	0,00	16.362.250,00
12.361.0004.1.003	ACQUIÇÃO DE VEICULO				
12.361.0004.1.004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES ENS FUNDAMENTAL	194.000,00	9.083.326,88		9.277.326,88
12.361.0004.2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	94.000,00	8.022.076,88		8.022.076,88
12.361.0004.2.015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL				
12.362	Ensino Médio				
12.362.0006	ENSINO POS FUNDAMENTAL				
12.362.0006.2.011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MEDIO				
12.364	Ensino Superior				
12.364.0006	ENSINO POS FUNDAMENTAL				
12.364.0006.2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR				
12.365	Educação Infantil				
12.365.0005	ENSINO INFANTIL	100.000,00	6.169.923,12		6.269.923,12
12.365.0005.1.005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES ENSINO INFANTIL	100.000,00	6.169.923,12		6.269.923,12
12.365.0005.2.013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL				

*Dair Jocely Engenheiro*  
Prefeito de Palmitos 215.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE PALMITOS**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 04.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	<b>405.300,00</b>	<b>17.857.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.262.550,00</b>
<b>Unidade: 04.01</b>	<b>Departamento de Educação</b>	<b>294.000,00</b>	<b>16.068.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.362.250,00</b>
12	Educação	294.000,00	16.068.250,00		16.362.250,00
12.365	Educação Infantil	100.000,00	6.169.923,12		6.269.923,12
12.365.0005	ENSINO INFANTIL	100.000,00	6.169.923,12		6.269.923,12
12.365.0005.2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		4.494.000,00		4.494.000,00
12.365.0005.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRE ESCOLAR		1.460.923,12		1.460.923,12
<b>Unidade: 04.02</b>	<b>Departamento de Cultura e Esportes</b>	<b>111.300,00</b>	<b>1.240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.351.300,00</b>
12	Educação	101.300,00			101.300,00
12.361	Ensino Fundamental	101.300,00			101.300,00
12.361.0004	ENSINO FUNDAMENTAL	101.300,00			101.300,00
12.361.0004.1.002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS ESPORTIVOS E D	101.300,00			101.300,00
13	Cultura		430.000,00		430.000,00
13.392	Difusão Cultural		430.000,00		430.000,00
13.392.0007	AÇÕES CULTURAIS		430.000,00		430.000,00
13.392.0007.2.021	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		430.000,00		430.000,00
27	Desporto e Lazer	10.000,00	810.000,00		820.000,00
27.812	Desporto Comunitário	10.000,00	810.000,00		820.000,00
27.812.0008	ESPORTE E VIDA	10.000,00	810.000,00		820.000,00
27.812.0008.1.047	ILUMINAÇÃO DE ESTADIOS MUNICIPAIS		10.000,00		10.000,00
27.812.0008.2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE		810.000,00		810.000,00
<b>Unidade: 04.03</b>	<b>Departamento de Merenda Escolar</b>	<b>0,00</b>	<b>549.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>549.000,00</b>
12	Educação		549.000,00		549.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		549.000,00		549.000,00
12.306.0015	MERENDA ESCOLAR		269.200,00		269.200,00
12.306.0015.2.010	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- FUNDAMENTAL		269.200,00		269.200,00
12.306.0005	ENSINO INFANTIL		279.800,00		279.800,00
12.306.0005.2.057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO PRE ESCOLAR INFANTIL		110.000,00		110.000,00
12.306.0005.2.058	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE		169.800,00		169.800,00
<b>Órgão: 05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	<b>296.000,00</b>	<b>13.270.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.566.560,00</b>
<b>Unidade: 05.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>296.000,00</b>	<b>13.270.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.566.560,00</b>
10	Saúde	296.000,00	13.270.560,00		13.566.560,00
10.301	Atenção Básica		6.661.400,00		6.661.400,00
10.301.0009	SAUDE PUBLICA		6.661.400,00		6.661.400,00
10.301.0009.2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE		5.810.400,00		5.810.400,00
10.301.0009.2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACS		851.000,00		851.000,00

13.270.560,00  
6.661.400,00  
6.661.400,00  
5.810.400,00  
851.000,00

**Dair Jocely Engenheiro**  
Prefeito de Palmitos



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE PALMITOS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	<b>296.000,00</b>	<b>13.270.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.566.560,00</b>
<b>Unidade: 05.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>296.000,00</b>	<b>13.270.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.566.560,00</b>
10	Saúde	296.000,00	13.270.560,00		13.566.560,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	296.000,00	6.053.060,00		6.349.060,00
10.302.0009	SAÚDE PÚBLICA	296.000,00	6.053.060,00		6.349.060,00
10.302.0009.1.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	196.000,00			196.000,00
10.302.0009.1.025	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES DE SAÚDE	100.000,00	641.200,00		641.200,00
10.302.0009.2.026	MANUTENÇÃO DO CAPS-CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL		804.660,00		804.660,00
10.302.0009.2.027	MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA		579.200,00		579.200,00
10.302.0009.2.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		766.900,00		766.900,00
10.302.0009.2.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GEO		3.261.100,00		3.261.100,00
10.302.0009.2.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		279.000,00		279.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		279.000,00		279.000,00
10.304.0009	SAÚDE PÚBLICA		279.000,00		279.000,00
10.304.0009.2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITÁRIA		279.000,00		279.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		277.100,00		277.100,00
10.305.0009	SAUDE PÚBLICA		277.100,00		277.100,00
10.305.0009.2.029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		277.100,00		277.100,00
<b>Órgão: 06.00</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>121.000,00</b>	<b>3.875.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.996.000,00</b>
<b>Unidade: 06.01</b>	<b>Departamento de Agricultura e Meio Ambiente</b>	<b>121.000,00</b>	<b>3.875.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.996.000,00</b>
18	Gestão Ambiental	21.000,00			21.000,00
18.605	Abastecimento	21.000,00			21.000,00
18.605.0013	AGRICULTURA SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE	21.000,00			21.000,00
18.605.0013.1.039	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	21.000,00			21.000,00
20	Agricultura	100.000,00	3.875.000,00		3.975.000,00
20.605	Abastecimento	100.000,00			100.000,00
20.605.0013	AGRICULTURA SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE	100.000,00			100.000,00
20.605.0013.1.017	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	100.000,00			100.000,00
20.606	Extensão Rural		3.425.000,00		3.425.000,00
20.606.0013	AGRICULTURA SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE		3.425.000,00		3.425.000,00
20.606.0013.2.039	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1.825.000,00		1.825.000,00
20.606.0013.2.043	MANUTENÇÃO DO PROG. MELHORIAS EM PROPRIEDADES RURAIS		1.600.000,00		1.600.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		450.000,00		450.000,00
20.608.0013	AGRICULTURA SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE		450.000,00		450.000,00
20.608.0013.2.042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL		450.000,00		450.000,00

  
**Dair Jócely Enge**  
Prefeito de Palmitos

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE PALMITOS**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 07.00</b>	<b>SECRETARIA DO TRAB., IND., COM., SERVIÇO E TURISMO</b>	<b>270.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>780.000,00</b>
<b>Unidade: 07.01</b>	<b>Departamento de Trab., Ind., Com., Serv. e Turismo</b>	<b>270.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>780.000,00</b>
15	Urbanismo	50.000,00			50.000,00
15.695	Turismo	50.000,00			50.000,00
15.695.0022	FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA E COMERCIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	50.000,00			50.000,00
15.695.0022.1.054	OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	50.000,00			50.000,00
22	Indústria	120.000,00			120.000,00
22.661	Promoção Industrial	120.000,00			120.000,00
22.661.0022	FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA E COMERCIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	120.000,00			120.000,00
22.661.0022.1.013	INCENTIVOS A EXPANSÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL	120.000,00			120.000,00
23	Comércio e Serviços	100.000,00	510.000,00		610.000,00
23.695	Turismo	100.000,00	510.000,00		610.000,00
23.695.0022	FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA E COMERCIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	100.000,00	510.000,00		610.000,00
23.695.0022.1.021	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO/EVENTOS	100.000,00	510.000,00		610.000,00
23.695.0022.2.046	MANUTENÇÃO DA SEC. TRAB. IND. COM. SERVIÇOS E TURISMO	100.000,00	510.000,00		610.000,00
<b>Órgão: 08.00</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇO URBANOS</b>	<b>4.630.390,00</b>	<b>8.215.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.846.190,00</b>
<b>Unidade: 08.01</b>	<b>Departamento de Obras E Serviços Urbanos</b>	<b>2.218.500,00</b>	<b>4.369.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.587.700,00</b>
06	Segurança Pública	469.200,00	469.200,00		469.200,00
06.181	Policciamento	469.200,00	469.200,00		469.200,00
06.181.0016	CIDADE COM QUALIDADE	469.200,00	469.200,00		469.200,00
06.181.0016.2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	200.000,00	200.000,00		200.000,00
06.181.0016.2.049	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS DE TRANSITOS	269.200,00	269.200,00		269.200,00
15	Urbanismo	2.025.000,00	3.900.000,00		5.925.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.025.000,00	3.900.000,00		5.925.000,00
15.451.0016	CIDADE COM QUALIDADE	2.025.000,00	3.900.000,00		5.925.000,00
15.451.0016.1.044	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITARIOS	25.000,00	25.000,00		25.000,00
15.451.0016.1.048	PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2.000.000,00	3.900.000,00		5.900.000,00
15.452	Serviços Urbanos	3.900.000,00	3.900.000,00		3.900.000,00
15.452.0016	CIDADE COM QUALIDADE	3.900.000,00	3.900.000,00		3.900.000,00
15.452.0016.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DEPART. DE OBRAS E SERV. URB.	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00
15.452.0016.2.051	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	1.800.000,00	1.800.000,00		1.800.000,00
15.452.0016.2.055	MANUTENÇÃO E MELHORIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.100.000,00	1.100.000,00		1.100.000,00
17	Saneamento	32.500,00			32.500,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	32.500,00			32.500,00
17.512.0016	CIDADE COM QUALIDADE	32.500,00			32.500,00
17.512.0016.1.031	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	32.500,00			32.500,00
26	Transporte	161.000,00			161.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	161.000,00			161.000,00
26.782.0017	ESTRADAS VICINAIS	161.000,00			161.000,00
26.782.0017.1.040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA	161.000,00			161.000,00

**Dair Jocely Engenheiro**  
Prefeito de Palmitos



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE PALMITOS**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 08.00</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇO URBANOS</b>	<b>4.630.390,00</b>	<b>8.215.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.846.190,00</b>
<b>Unidade: 08.01</b>	<b>Departamento de Obras E Serviços Urbanos</b>	<b>2.218.500,00</b>	<b>4.369.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.587.700,00</b>
26	Transporte	161.000,00			161.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	161.000,00			161.000,00
26.782.0017	ESTRADAS VICINAIS	161.000,00			161.000,00
26.782.0017.1.040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA	161.000,00			161.000,00
<b>Unidade: 08.02</b>	<b>Departamento de Transportes e Serviços Viários</b>	<b>2.411.890,00</b>	<b>3.846.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.258.490,00</b>
26	Transporte	2.411.890,00	3.846.600,00		6.258.490,00
26.782	Transporte Rodoviário	2.411.890,00	3.846.600,00		6.258.490,00
26.782.0017	ESTRADAS VICINAIS	2.411.890,00	3.846.600,00		6.258.490,00
26.782.0017.1.018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	500.000,00			500.000,00
26.782.0017.1.051	PAVIMENTAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE VIAS RURAIS	1.811.890,00			1.811.890,00
26.782.0017.1.053	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHÕES	100.000,00			100.000,00
26.782.0017.2.053	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		3.846.600,00		3.846.600,00
<b>Órgão: 10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>110.000,00</b>	<b>2.691.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.801.400,00</b>
<b>Unidade: 10.01</b>	<b>Atividades de Proteção Social Básica</b>	<b>50.000,00</b>	<b>718.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>768.900,00</b>
08	Assistência Social	50.000,00	718.900,00		768.900,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	390.100,00	390.100,00		390.100,00
08.243.0011	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	390.100,00	390.100,00		390.100,00
08.243.0011.2.037	MANUTENÇÃO DO SCFV	390.100,00	390.100,00		390.100,00
08.244	Assistência Comunitária	50.000,00	328.800,00		378.800,00
08.244.0011	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	50.000,00	328.800,00		378.800,00
08.244.0011.1.029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO SOCIAL	50.000,00			50.000,00
08.244.0011.2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF		328.800,00		328.800,00
<b>Unidade: 10.02</b>	<b>Financiamento da Gestão do SUAS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>555.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>605.000,00</b>
08	Assistência Social	50.000,00	555.000,00		605.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	555.000,00		605.000,00
08.243.0011	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	50.000,00	555.000,00		605.000,00
08.243.0011.1.052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	50.000,00			50.000,00
08.244	Assistência Comunitária		555.000,00		555.000,00
08.244.0011	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		555.000,00		555.000,00
08.244.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		555.000,00		555.000,00

**Dair Jocely Engenheiro**  
Prefeito de Palmitos




Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE PALMITOS


LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	110.000,00	2.691.400,00	0,00	2.801.400,00
Unidade: 10.08	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
14	Direitos da Cidadania		247.000,00		247.000,00
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência		247.000,00		247.000,00
14.242.0011	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		247.000,00		247.000,00
14.242.0011.2.035	APOIO FINANCEIRO AAPAE DE PALMITOS		232.000,00		232.000,00
14.242.0011.2.076	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA		15.000,00		15.000,00
Órgão: 99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Unidade: 99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência				20.000,00
99.999	Reserva de Contingência				20.000,00
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGENCIA				20.000,00
99.999.0019.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA				20.000,00
<b>Total geral:</b>					<b>61.338.300,00</b>

Palmitos, 9 de dezembro de 2021

  
**Dair Jocely Enge**  
Prefeito de Palmitos

  
MARCIA SPIELMANN  
Contadora CRC/SC 25.666/O-2



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE PALMITOS**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	900.000,00	2.324.000,00		3.224.000,00
01.031	Ação Legislativa	900.000,00	2.324.000,00		3.224.000,00
01.031.0001	EXECUÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	900.000,00	2.324.000,00		3.224.000,00
04	Administração	86.000,00	4.384.600,00		4.470.600,00
04.122	Administração Geral	86.000,00	3.541.226,19		3.627.226,19
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	10.000,00	847.000,00		857.000,00
04.122.0003	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	76.000,00	2.694.226,19		2.770.226,19
04.123	Administração Financeira		381.773,81		381.773,81
04.123.0003	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO		381.773,81		381.773,81
04.124	Controle Interno		193.600,00		193.600,00
04.124.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		193.600,00		193.600,00
04.131	Comunicação Social		268.000,00		268.000,00
04.131.0003	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO		268.000,00		268.000,00
05	Defesa Nacional		15.000,00		15.000,00
05.182	Defesa Civil		15.000,00		15.000,00
05.182.0021	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		15.000,00		15.000,00
06	Segurança Pública		469.200,00		469.200,00
06.181	Policciamento		469.200,00		469.200,00
06.181.0016	CIDADE COM QUALIDADE		469.200,00		469.200,00
08	Assistência Social	100.000,00	2.279.400,00		2.379.400,00
08.241	Assistência ao Idoso		365.500,00		365.500,00
08.241.0023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA		365.500,00		365.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	502.900,00		552.900,00
08.243.0010	ASSISTENCIA E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		67.800,00		67.800,00
08.243.0011	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	50.000,00	435.100,00		485.100,00
08.244	Assistência Comunitária		1.411.000,00		1.411.000,00
08.244.0010	ASSISTENCIA E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		240.000,00		240.000,00
08.244.0011	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	50.000,00	1.171.000,00		1.221.000,00
10	Saúde	296.000,00	13.270.560,00		13.566.560,00
10.301	Atenção Básica		6.661.400,00		6.661.400,00
10.301.0009	SAÚDE PÚBLICA		6.661.400,00		6.661.400,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	296.000,00	6.053.060,00		6.349.060,00
10.302.0009	SAÚDE PÚBLICA		6.053.060,00		6.053.060,00
10.304	Vigilância Sanitária		279.000,00		279.000,00
10.304.0009	SAÚDE PÚBLICA		279.000,00		279.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		277.100,00		277.100,00
10.305.0009	SAÚDE PÚBLICA		277.100,00		277.100,00

**Dair Jocely Engé**  
Prefeito de Palmitos

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE PALMITOS**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)  
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	295.000,00	13.270.560,00		13.566.560,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		277.100,00		277.100,00
10.305.0009	SAÚDE PÚBLICA		277.100,00		277.100,00
12	Educação	395.300,00	16.617.250,00		17.012.550,00
12.306	Alimentação e Nutrição		549.000,00		549.000,00
12.306.0015	MERENDA ESCOLAR		269.200,00		269.200,00
12.306.0005	ENSINO INFANTIL		279.800,00		279.800,00
12.361	Ensino Fundamental	295.300,00	9.083.326,88		9.378.626,88
12.361.0004	ENSINO FUNDAMENTAL	295.300,00	9.083.326,88		9.378.626,88
12.362	Ensino Médio		550.000,00		550.000,00
12.362.0006	ENSINO PÓS FUNDAMENTAL		550.000,00		550.000,00
12.364	Ensino Superior		265.000,00		265.000,00
12.364.0006	ENSINO PÓS FUNDAMENTAL		265.000,00		265.000,00
12.365	Educação Infantil	100.000,00	6.189.923,12		6.289.923,12
12.365.0005	ENSINO INFANTIL	100.000,00	6.189.923,12		6.289.923,12
13	Cultura		430.000,00		430.000,00
13.392	Difusão Cultural		430.000,00		430.000,00
13.392.0007	AÇÕES CULTURAIS		430.000,00		430.000,00
14	Direitos da Cidadania		443.000,00		443.000,00
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência		247.000,00		247.000,00
14.242.0011	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		247.000,00		247.000,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		196.000,00		196.000,00
14.243.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		196.000,00		196.000,00
15	Urbanismo	2.075.000,00	3.900.000,00		5.975.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.025.000,00			2.025.000,00
15.451.0016	CIDADE COM QUALIDADE	2.025.000,00			2.025.000,00
15.452	Serviços Urbanos		3.900.000,00		3.900.000,00
15.452.0016	CIDADE COM QUALIDADE		3.900.000,00		3.900.000,00
15.695	Turismo	50.000,00			50.000,00
15.695.0022	FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	50.000,00			50.000,00
16	Habituação	10.000,00			10.000,00
16.482	Habituação Urbana	10.000,00			10.000,00
16.482.0012	VIABILIZAÇÃO DE NOVAS HABITAÇÕES	10.000,00			10.000,00
17	Saneamento	32.500,00			32.500,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	32.500,00			32.500,00
17.512.0016	CIDADE COM QUALIDADE	32.500,00			32.500,00

**Dair Jocely Enge**  
Prefeito de Palmitos

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE PALMITOS**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022**  
**Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)**  
**(Consolidado)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	Saneamento	32.500,00			32.500,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	32.500,00			32.500,00
17.512.0016	CIDADE COM QUALIDADE	32.500,00			32.500,00
18	Gestão Ambiental	21.000,00			21.000,00
18.605	Abastecimento	21.000,00			21.000,00
18.605.0013	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	21.000,00			21.000,00
20	Agricultura	100.000,00	3.875.000,00		3.975.000,00
20.605	Abastecimento	100.000,00			100.000,00
20.605.0013	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	100.000,00			100.000,00
20.606	Extensão Rural		3.425.000,00		3.425.000,00
20.606.0013	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE		3.425.000,00		3.425.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		450.000,00		450.000,00
20.608.0013	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE		450.000,00		450.000,00
22	Indústria	120.000,00			120.000,00
22.661	Promoção Industrial	120.000,00			120.000,00
22.661.0022	FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	120.000,00			120.000,00
23	Comércio e Serviços	100.000,00	510.000,00		610.000,00
23.695	Turismo	100.000,00	510.000,00		610.000,00
23.695.0022	FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	100.000,00	510.000,00		610.000,00
26	Transporte	2.572.890,00	3.846.600,00		6.419.490,00
26.782	Transporte Rodoviário	2.572.890,00	3.846.600,00		6.419.490,00
26.782.0017	ESTRADAS VICINAIS	2.572.890,00	3.846.600,00		6.419.490,00
27	Desporto e Lazer	10.000,00	975.000,00		985.000,00
27.241	Assistência ao Idoso		165.000,00		165.000,00
27.241.0023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA		165.000,00		165.000,00
27.812	Desporto Comunitário	10.000,00	810.000,00		820.000,00
27.812.0008	ESPORTE E VIDA	10.000,00	810.000,00		820.000,00
28	Encargos Especiais			1.160.000,00	1.160.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			10.000,00	10.000,00
28.843.0018	ENCARGOS GERAIS			10.000,00	10.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			1.150.000,00	1.150.000,00
28.846.0018	ENCARGOS GERAIS			1.150.000,00	1.150.000,00

**Dair Jocely Engle**  
Prefeito de Palmitos



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PALMITOS**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)  
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99	Reserva de Contingência				20.000,00
99.999	Reserva de Contingência				20.000,00
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				20.000,00
<b>Total:</b>		<b>6.818.690,00</b>	<b>53.339.610,00</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>61.338.300,00</b>
<b>Total geral:</b>		<b>6.818.690,00</b>	<b>53.339.610,00</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>61.338.300,00</b>

Palmitos, 9 de dezembro de 2021

**Dair Jocely Engé**  
Prefeito de Palmitos

DAIR JOCELY ENGE  
Prefeito Municipal

**Marcia Spielmann**  
MARCIA SPIELMANN  
Contadora CRC/SC 25.666/O-2

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE PALMITOS**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	3.224.000,00		3.224.000,00
01.031	Ação Legislativa	3.224.000,00		3.224.000,00
01.031.0001	EXECUÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	3.224.000,00		3.224.000,00
04	Administração	4.470.600,00		4.470.600,00
04.122	Administração Geral	3.627.226,19		3.627.226,19
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	857.000,00		857.000,00
04.122.0003	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	2.770.226,19		2.770.226,19
04.123	Administração Financeira	381.773,81		381.773,81
04.123.0003	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	381.773,81		381.773,81
04.124	Controle Interno	193.600,00		193.600,00
04.124.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	193.600,00		193.600,00
04.131	Comunicação Social	268.000,00		268.000,00
04.131.0003	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	268.000,00		268.000,00
05	Defesa Nacional	15.000,00		15.000,00
05.182	Defesa Civil	15.000,00		15.000,00
05.182.0021	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	15.000,00		15.000,00
06	Segurança Pública	290.000,00	179.200,00	469.200,00
06.181	Policamento	290.000,00	179.200,00	469.200,00
06.181.0016	CIDADE COM QUALIDADE	290.000,00	179.200,00	469.200,00
08	Assistência Social	1.689.772,81	689.627,19	2.379.400,00
08.241	Assistência ao Idoso	203.772,81	161.727,19	365.500,00
08.241.0023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	203.772,81	161.727,19	365.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	390.000,00	162.900,00	552.900,00
08.243.0010	ASSISTENCIA E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	45.000,00	22.800,00	67.800,00
08.243.0011	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	345.000,00	140.100,00	485.100,00
08.244	Assistência Comunitária	1.096.000,00	365.000,00	1.461.000,00
08.244.0010	ASSISTENCIA E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	200.000,00	40.000,00	240.000,00
08.244.0011	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	896.000,00	325.000,00	1.221.000,00
10	Saúde	8.149.000,00	5.417.560,00	13.566.560,00
10.301	Atenção Básica	3.741.000,00	2.920.400,00	6.661.400,00
10.301.0009	SAÚDE PÚBLICA	3.741.000,00	2.920.400,00	6.661.400,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.002.000,00	2.347.060,00	6.349.060,00
10.302.0009	SAÚDE PÚBLICA	4.002.000,00	2.347.060,00	6.349.060,00
10.304	Vigilância Sanitária	266.000,00	13.000,00	279.000,00
10.304.0009	SAÚDE PÚBLICA	266.000,00	13.000,00	279.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	140.000,00	137.100,00	277.100,00
10.305.0009	SAÚDE PÚBLICA	140.000,00	137.100,00	277.100,00

**Dair Jocely Engen**  
Prefeita de Palmitos

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE PALMITOS**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	7.250.000,00	9.762.550,00	17.012.550,00
12.306	Alimentação e Nutrição	340.000,00	209.000,00	549.000,00
12.306.0015	MERENDA ESCOLAR	170.000,00	99.200,00	269.200,00
12.306.0005	ENSINO INFANTIL	170.000,00	109.800,00	279.800,00
12.361	Ensino Fundamental	3.425.000,00	5.953.626,88	9.378.626,88
12.361.0004	ENSINO FUNDAMENTAL	3.425.000,00	5.953.626,88	9.378.626,88
12.362	Ensino Médio	350.000,00	200.000,00	550.000,00
12.362.0006	ENSINO PÓS FUNDAMENTAL	350.000,00	200.000,00	550.000,00
12.364	Ensino Superior	265.000,00	200.000,00	550.000,00
12.364.0006	ENSINO PÓS FUNDAMENTAL	265.000,00	200.000,00	550.000,00
12.365	Educação Infantil	2.870.000,00	3.399.923,12	6.269.923,12
12.365.0005	ENSINO INFANTIL	2.870.000,00	3.399.923,12	6.269.923,12
13	Cultura	430.000,00	430.000,00	430.000,00
13.392	Difusão Cultural	430.000,00	430.000,00	430.000,00
13.392.0007	AÇÕES CULTURAIS	430.000,00	430.000,00	430.000,00
14	Direitos da Cidadania	431.000,00	12.000,00	443.000,00
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	235.000,00	12.000,00	247.000,00
14.242.0011	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	235.000,00	12.000,00	247.000,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	196.000,00	196.000,00	196.000,00
14.243.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	196.000,00	196.000,00	196.000,00
15	Urbanismo	4.805.000,00	1.170.000,00	5.975.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.025.000,00	2.025.000,00	2.025.000,00
15.451.0016	CIDADE COM QUALIDADE	2.025.000,00	2.025.000,00	2.025.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.730.000,00	1.170.000,00	3.900.000,00
15.452.0016	CIDADE COM QUALIDADE	2.730.000,00	1.170.000,00	3.900.000,00
15.695	Turismo	50.000,00	50.000,00	50.000,00
15.695.0022	FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA E COMERCIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	50.000,00
16	Habitação	10.000,00	10.000,00	10.000,00
16.482	Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	10.000,00
16.482.0012	VIABILIZAÇÃO DE NOVAS HABITAÇÕES	10.000,00	10.000,00	10.000,00
17	Saneamento	32.500,00	32.500,00	32.500,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	32.500,00	32.500,00	32.500,00
17.512.0016	CIDADE COM QUALIDADE	32.500,00	32.500,00	32.500,00
18	Gestão Ambiental	21.000,00	21.000,00	21.000,00
18.605	Abastecimento	21.000,00	21.000,00	21.000,00
18.605.0013	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	21.000,00	21.000,00	21.000,00
20	Agricultura	3.975.000,00	3.975.000,00	3.975.000,00
20.605	Abastecimento	100.000,00	100.000,00	100.000,00
20.605.0013	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	100.000,00	100.000,00	100.000,00

**Dair Jocely Engle**  
Prefeito de Palmitos



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE PALMITOS**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022**

**Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura	3.975.000,00		3.975.000,00
20.606	Extensão Rural	3.425.000,00		3.425.000,00
20.606.0013	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	3.425.000,00		3.425.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	450.000,00		450.000,00
20.608.0013	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	450.000,00		450.000,00
22	Indústria	120.000,00		120.000,00
22.661	Promoção Industrial	120.000,00		120.000,00
22.661.0022	FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	120.000,00		120.000,00
23	Comércio e Serviços	610.000,00		610.000,00
23.695	Turismo	610.000,00		610.000,00
23.695.0022	FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	610.000,00		610.000,00
26	Transporte	6.102.890,00	316.600,00	6.419.490,00
26.782	Transporte Rodoviário	6.102.890,00	316.600,00	6.419.490,00
26.782.0017	ESTRADAS VICINAIS	6.102.890,00	316.600,00	6.419.490,00
27	Desporto e Lazer	975.000,00	10.000,00	985.000,00
27.241	Assistência ao Idoso	165.000,00		165.000,00
27.241.0023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	165.000,00		165.000,00
27.812	Desporto Comunitário	810.000,00	10.000,00	820.000,00
27.812.0008	ESPORTE E VIDA	810.000,00	10.000,00	820.000,00
28	Encargos Especiais	1.150.000,00		1.150.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	10.000,00		10.000,00
28.843.0018	ENCARGOS GERAIS	10.000,00		10.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	1.150.000,00		1.150.000,00
28.846.0018	ENCARGOS GERAIS	1.150.000,00		1.150.000,00
99	Reserva de Contingência			20.000,00
99.999	Reserva de Contingência			20.000,00
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			20.000,00
<b>Total:</b>		<b>43.780.762,81</b>	<b>17.557.537,19</b>	<b>61.338.300,00</b>
<b>Total geral:</b>		<b>43.780.762,81</b>	<b>17.557.537,19</b>	<b>61.338.300,00</b>

Palmitos, 9 de dezembro de 2021

**Dair Jocely Enge**  
Prefeito de Palmitos

DAIR JOCELY ENGE  
Prefeito Municipal

**Marcia Spielmann**  
MARCIA SPIELMANN  
Contadora CRC/SC 25.666/O-2

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	1.050.600,00	15.000,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ.		0,00	0,00	0,00	3.420.000,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DO TRAB., IND., COM., SERVIÇO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇO URBANOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.200,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		3.224.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>3.224.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.470.600,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>469.200,00</b>

*Dair Jocely Enge*  
Prefeito de Palmitos

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.012.550,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	13.566.560,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DO TRAB., IND., COM., SERVIÇO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇO URBANOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	2.379.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.379.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.566.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.012.550,00</b>

*Dair Jocely Engenheiro*  
 Prefeito de Palmitos



Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		0,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DO TRAB., IND., COM., SERVIÇO E TURISMO		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	21.000,00
08.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇO URBANOS		0,00	0,00	5.925.000,00	0,00	32.500,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	247.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>430.000,00</b>	<b>443.000,00</b>	<b>5.975.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>32.500,00</b>	<b>21.000,00</b>

**Dair Jocely Engé**  
 Prefeito de Palmitos



11.11.2021  
MUNICÍPIO DE PALMITOS

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261.600,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ.		0,00	0,00	0,00	1.160.000,00	0,00	4.580.000,00
04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	820.000,00	0,00	0,00	18.262.550,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.566.560,00
06.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.996.000,00
07.00 - SECRETARIA DO TRAB., IND., COM., SERVIÇO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
08.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇO URBANOS		0,00	6.419.490,00	0,00	0,00	0,00	12.846.190,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	2.801.400,00
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.224.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>6.419.490,00</b>	<b>985.000,00</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>61.338.300,00</b>
<b>Total geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>6.419.490,00</b>	<b>985.000,00</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>61.338.300,00</b>

Palmitos, 9 de dezembro de 2021

**Dair Jocely Enge**  
Prefeito de Palmitos

DAIR JOCELY ENGE  
Prefeito Municipal

**Marcia Spielmann**  
MARCIA SPIELMANN  
Contadora CRC/SC 25.666/O-2





## MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Melas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orgado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: PALMITOS

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsão	Bimestre 2 Previsão	Bimestre 3 Previsão	Bimestre 4 Previsão	Bimestre 5 Previsão	Bimestre 6 Previsão	Total Previsão
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.03	Imposto sobre Transmissão "Inter"	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	231.000,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de	405.833,34	405.833,34	405.833,34	405.833,34	405.833,34	405.833,30	2.435.000,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Na	405.833,34	405.833,34	405.833,34	405.833,34	405.833,34	405.833,30	2.435.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer N	383.333,34	383.333,34	383.333,34	383.333,34	383.333,34	383.333,30	2.300.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	1.380.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer	95.833,34	95.833,34	95.833,34	95.833,34	95.833,34	95.833,30	575.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	345.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer N	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	7.500,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	4.500,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer N	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	48.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer N	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,70	6.250,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	3.750,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	<b>Taxas</b>							
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Mun	342.166,60	342.166,60	342.166,60	342.166,60	342.166,60	342.167,00	2.053.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizac	342.166,60	342.166,60	342.166,60	342.166,60	342.166,60	342.167,00	2.053.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanit	109.499,96	109.499,96	109.499,96	109.499,96	109.499,96	109.500,20	657.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sani	38.499,98	38.499,98	38.499,98	38.499,98	38.499,98	38.500,10	231.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização da Vigilância Sanit	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,70	145.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxa Fiscalização da Vigilância Sanit	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxa Fiscalização da Vigilância Sanit	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxa Fiscalização da Vigilância Sanit	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizac	70.999,98	70.999,98	70.999,98	70.999,98	70.999,98	71.000,10	426.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscaliz	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscaliz	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Inspeção, Controle e Fiscaliz	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Inspeção, Controle e Fiscaliz	232.666,64	232.666,64	232.666,64	232.666,64	232.666,64	232.666,80	1.396.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Inspeção, Controle e Fiscaliz	232.666,64	232.666,64	232.666,64	232.666,64	232.666,64	232.666,80	1.396.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Inspeção, Controle e Fiscaliz	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,70	1.300.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Inspeção, Controle e Fiscaliz	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Inspeção, Controle e Fiscaliz	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Inspeção, Controle e Fiscaliz	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00







## SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orcado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município PALMITOS

Código	Especificação	Bimestre 1		Bimestre 2		Bimestre 3		Bimestre 4		Bimestre 5		Bimestre 6		Total Previsão
		Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.34	Rem. de Dep. Bancários - FMS/Fa	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.38	Rem. de Dep. Bancários - FMS/Cc	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.40	Rem. de Dep. Bancários - FMS/Pl	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.43	Rem. de Dep. Bancários - FIA/Doi	233,34	233,34	233,34	233,34	233,34	233,34	233,34	233,34	233,34	233,34	233,30	233,30	1.400,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.44	Rem. de Dep. Bancários - Salário I	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	7.800,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.45	Rem. de Dep. Bancários - Transpo	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	333,30	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.46	Rem. de Dep. Bancários - COSIP	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	833,30	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.52	Rem. de Dep. Bancários - Alienaçã	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	16,70	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Rem. de dep. Bancários - FUNDEB	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	1.333,30	8.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Rem. de dep. Bancários - FUNDEB	1.142,86	1.142,86	1.142,86	1.142,86	1.142,86	1.142,86	1.142,86	1.142,86	1.142,86	1.142,86	1.142,82	1.142,82	6.857,12
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Rem. de dep. Bancários - FUNDEB	190,48	190,48	190,48	190,48	190,48	190,48	190,48	190,48	190,48	190,48	190,48	190,48	1.142,88
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	2.524,98	2.524,98	2.524,98	2.524,98	2.524,98	2.524,98	2.524,98	2.524,98	2.524,98	2.524,98	2.525,10	2.525,10	15.150,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	2.524,98	2.524,98	2.524,98	2.524,98	2.524,98	2.524,98	2.524,98	2.524,98	2.524,98	2.524,98	2.525,10	2.525,10	15.150,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	2.524,98	2.524,98	2.524,98	2.524,98	2.524,98	2.524,98	2.524,98	2.524,98	2.524,98	2.524,98	2.525,10	2.525,10	15.150,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	2.166,70	13.000,00
4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	216,66	216,66	216,66	216,66	216,66	216,66	216,66	216,66	216,66	216,66	216,70	216,70	1.300,00
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas	141,66	141,66	141,66	141,66	141,66	141,66	141,66	141,66	141,66	141,66	141,70	141,70	850,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	9.808.158,28	9.808.158,28	9.808.158,28	9.808.158,28	9.808.158,28	9.808.158,28	9.808.158,28	9.808.158,28	9.808.158,28	9.808.158,28	9.808.158,60	9.808.158,60	58.848.950,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidade	4.121.049,98	4.121.049,98	4.121.049,98	4.121.049,98	4.121.049,98	4.121.049,98	4.121.049,98	4.121.049,98	4.121.049,98	4.121.049,98	4.121.050,10	4.121.050,10	24.726.300,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	4.121.049,98	4.121.049,98	4.121.049,98	4.121.049,98	4.121.049,98	4.121.049,98	4.121.049,98	4.121.049,98	4.121.049,98	4.121.050,10	4.121.050,10	4.121.050,10	24.726.300,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	3.067.133,34	3.067.133,34	3.067.133,34	3.067.133,34	3.067.133,34	3.067.133,34	3.067.133,34	3.067.133,34	3.067.133,34	3.067.133,30	3.067.133,30	3.067.133,30	18.402.800,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	17.100.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do	1.545.000,00	1.545.000,00	1.545.000,00	1.545.000,00	1.545.000,00	1.545.000,00	1.545.000,00	1.545.000,00	1.545.000,00	1.545.000,00	1.545.000,00	1.545.000,00	9.270.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.02	Cota-Parte do Fundo de Participação	779.166,66	779.166,66	779.166,66	779.166,66	779.166,66	779.166,66	779.166,66	779.166,66	779.166,66	779.166,70	779.166,70	779.166,70	4.675.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.03	Cota-Parte do Fundo de Participação	525.833,34	525.833,34	525.833,34	525.833,34	525.833,34	525.833,34	525.833,34	525.833,34	525.833,34	525.833,30	525.833,30	525.833,30	3.155.000,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,30	108.333,30	108.333,30	650.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,30	108.333,30	108.333,30	650.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.01	Cota-Parte do Fundo de Participação	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	390.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.02	Cota-Parte do Fundo de Participação	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,30	27.083,30	27.083,30	162.500,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.03	Cota-Parte do Fundo de Participação	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	97.500,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,30	108.333,30	108.333,30	650.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,30	108.333,30	108.333,30	650.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.01	Cota-Parte do Fundo de Participação	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	390.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.02	Cota-Parte do Fundo de Participação	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,30	27.083,30	27.083,30	162.500,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.03	Cota-Parte do Fundo de Participação	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	97.500,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.04	Cota-Parte do Fundo de Participação	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,30	108.333,30	108.333,30	650.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.05	Cota-Parte do Fundo de Participação	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	390.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.06	Cota-Parte do Fundo de Participação	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,30	27.083,30	27.083,30	162.500,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.07	Cota-Parte do Fundo de Participação	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	97.500,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.08	Cota-Parte do Fundo de Participação	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,30	108.333,30	108.333,30	650.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.09	Cota-Parte do Fundo de Participação	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	390.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.10	Cota-Parte do Fundo de Participação	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,30	27.083,30	27.083,30	162.500,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.11	Cota-Parte do Fundo de Participação	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	97.500,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.12	Cota-Parte do Fundo de Participação	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,30	108.333,30	108.333,30	650.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.13	Cota-Parte do Fundo de Participação	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	390.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.14	Cota-Parte do Fundo de Participação	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,30	27.083,30	27.083,30	162.500,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.15	Cota-Parte do Fundo de Participação	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	97.500,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.16	Cota-Parte do Fundo de Participação	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,30	108.333,30	108.333,30	650.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.17	Cota-Parte do Fundo de Participação	65.000,00	65.000,00											

**SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orgão (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: PALMITOS

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsito	Bimestre 2 Previsito	Bimestre 3 Previsito	Bimestre 4 Previsito	Bimestre 5 Previsito	Bimestre 6 Previsito	Total Previsito
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Proprie	466,66	466,66	466,66	466,66	466,66	466,70	2.800,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Pr	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	1.680,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.02	Cota-Parte do Imposto Sobre a Pr	116,66	116,66	116,66	116,66	116,66	116,70	700,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.03	Cota-Parte do Imposto Sobre a Pr	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	420,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeir	53.083,34	53.083,34	53.083,34	53.083,34	53.083,34	53.083,30	318.500,00
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira	3.083,34	3.083,34	3.083,34	3.083,34	3.083,34	3.083,30	18.500,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeir	3.083,34	3.083,34	3.083,34	3.083,34	3.083,34	3.083,30	18.500,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróli	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petr	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema U	788.699,98	788.699,98	788.699,98	788.699,98	788.699,98	788.700,10	4.612.200,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - At	468.333,32	468.333,32	468.333,32	468.333,32	468.333,32	468.333,40	2.810.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.02	Agentes Comunitarias de Saude - /	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,70	610.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.10	CEO - Centro de Especialidades C	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,30	230.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.16	Incent. Financ. APS - Desempenh	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,70	220.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.17	Programa de Informatização da AP	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.20	Incent. Ações Estrat. - ATB - SUS	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	330.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.30	Incent. Financ. APS - Capitalizaçã P	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,70	1.300.000,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Ai	256.033,32	256.033,32	256.033,32	256.033,32	256.033,32	256.033,40	1.548.200,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - /	256.033,32	256.033,32	256.033,32	256.033,32	256.033,32	256.033,40	1.548.200,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.01	MAC - APAE - SUS União	39.166,66	39.166,66	39.166,66	39.166,66	39.166,66	39.166,70	235.000,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.02	MAC - SAMU - SUS União	28.866,66	28.866,66	28.866,66	28.866,66	28.866,66	28.866,70	173.200,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.03	MAC - Média e Alta Complexidade	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,30	800.000,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.04	Centro de Atenção Psicossocial CAI	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,70	340.000,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vi	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - /	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.01	Vig em Saude - Sanitária - SUS U	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	13.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.02	Vig em Saude - Desp. Diversas - S	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30	35.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.03	Vig em Saude - DST/AIDS e Hepat	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.04	Vig em Saude - Agente de Comb	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Ai	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,30	104.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - /	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,30	104.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.01	Farmácia Básica - SUS União	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,30	104.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Ne	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	1.008.000,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	120.666,66	120.666,66	120.666,66	120.666,66	120.666,66	120.666,70	724.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	120.666,66	120.666,66	120.666,66	120.666,66	120.666,66	120.666,70	724.000,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE refer	34.666,68	34.666,68	34.666,68	34.666,68	34.666,68	34.666,60	208.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE refere	34.666,68	34.666,68	34.666,68	34.666,68	34.666,68	34.666,60	208.000,00

Fonte: Sistema Beta SAPO - Beta Sistemas. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

  
**Dair Jocely Eng**  
 prefeito de Palmitos

  
**Márcia Spielmann**  
 Contadora SC-025666/0-2  
 Município de Palmitos



## MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Mecas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orgado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: PALMITOS

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsão	Bimestre 2 Previsão	Bimestre 3 Previsão	Bimestre 4 Previsão	Bimestre 5 Previsão	Bimestre 6 Previsão	Total Previsão
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.01	Alimentação escolar - Ensino fundt	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.02	Alimentação escolar - Creche	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,30	95.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.03	Alimentação escolar - Pré-escola	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.04	Alimentação escolar - AEE	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE refer	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,70	76.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE refer	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,70	76.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.01	Transporte escolar PLANTE - Funda	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,70	76.000,00
4.1.7.1.8.12.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo N	64.133,32	64.133,32	64.133,32	64.133,32	64.133,32	64.133,40	384.800,00
4.1.7.1.8.12.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo	64.133,32	64.133,32	64.133,32	64.133,32	64.133,32	64.133,40	384.800,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.01	Programa Assist. Port. de deficien	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.02	Serviço de Convivência e Fortaleci	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,30	140.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.03	IGD - Bolsa Família	6.983,34	6.983,34	6.983,34	6.983,34	6.983,34	6.983,30	41.900,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.04	Programa PAIF - Piso Basico Fixo	16.166,66	16.166,66	16.166,66	16.166,66	16.166,66	16.166,70	97.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.05	PF/MCII - CREAS	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	52.800,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.06	IGD - SUAS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.07	Piso de alta Complexidade - Crianç	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,70	43.000,00
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Fe	4.268.259,32	4.268.259,32	4.268.259,32	4.268.259,32	4.268.259,32	4.268.259,40	25.609.550,00
4.1.7.2.8.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E	4.268.259,32	4.268.259,32	4.268.259,32	4.268.259,32	4.268.259,32	4.268.259,40	25.609.550,00
4.1.7.2.8.0.1.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.034.000,00	4.034.000,00	4.034.000,00	4.034.000,00	4.034.000,00	4.034.000,00	24.204.000,00
4.1.7.2.8.0.1.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.416.666,66	3.416.666,66	3.416.666,66	3.416.666,66	3.416.666,66	3.416.666,70	20.500.000,00
4.1.7.2.8.0.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.416.666,66	3.416.666,66	3.416.666,66	3.416.666,66	3.416.666,66	3.416.666,70	20.500.000,00
4.1.7.2.8.0.1.1.00.00.01	Cota-Parte do ICMS - Proprios	1.798.506,66	1.798.506,66	1.798.506,66	1.798.506,66	1.798.506,66	1.798.506,70	10.791.040,00
4.1.7.2.8.0.1.1.00.00.02	Cota-Parte do ICMS - Educação	1.134.876,66	1.134.876,66	1.134.876,66	1.134.876,66	1.134.876,66	1.134.876,70	6.809.280,00
4.1.7.2.8.0.1.1.00.00.03	Cota-Parte do ICMS - Saude	483.283,34	483.283,34	483.283,34	483.283,34	483.283,34	483.283,30	2.899.700,00
4.1.7.2.8.0.1.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	566.666,66	566.666,66	566.666,66	566.666,66	566.666,66	566.666,70	3.400.000,00
4.1.7.2.8.0.1.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	566.666,66	566.666,66	566.666,66	566.666,66	566.666,66	566.666,70	3.400.000,00
4.1.7.2.8.0.1.2.1.00.00.01	Cota-Parte do IPVA - Proprio	293.193,34	293.193,34	293.193,34	293.193,34	293.193,34	293.193,30	1.759.160,00
4.1.7.2.8.0.1.2.1.00.00.02	Cota-Parte do IPVA - Educação	168.866,66	168.866,66	168.866,66	168.866,66	168.866,66	168.866,70	1.013.200,00
4.1.7.2.8.0.1.2.1.00.00.03	Cota-Parte do IPVA - Saude	104.606,66	104.606,66	104.606,66	104.606,66	104.606,66	104.606,70	627.640,00
4.1.7.2.8.0.1.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios	48.333,34	48.333,34	48.333,34	48.333,34	48.333,34	48.333,30	290.000,00
4.1.7.2.8.0.1.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Princif	48.333,34	48.333,34	48.333,34	48.333,34	48.333,34	48.333,30	290.000,00
4.1.7.2.8.0.1.3.1.00.00.01	Cota-Parte do IPI - Municipios - Pr	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	174.000,00
4.1.7.2.8.0.1.3.1.00.00.02	Cota-Parte do IPI - Municipios - Ec	12.083,34	12.083,34	12.083,34	12.083,34	12.083,34	12.083,30	72.500,00
4.1.7.2.8.0.1.3.1.00.00.03	Cota-Parte do IPI - Municipios - Se	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	43.500,00
4.1.7.2.8.0.1.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Interve	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,30	14.000,00
4.1.7.2.8.0.1.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Interve	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,30	14.000,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado pa	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,40	650.000,00



## SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orgado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: PALMITOS

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total Previsão
		Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,40	650.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,40	650.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.01	Atenção Básica - SUS Estado	48.333,34	48.333,34	48.333,34	48.333,34	48.333,34	48.333,30	290.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.02	Assistência Farmacêutica - SUS E	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.03	CEO - Centro de Especialidades C	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,70	160.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.04	CAPS - SUS Estado	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à /	17.925,00	17.925,00	17.925,00	17.925,00	17.925,00	17.925,00	107.550,00
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à	17.925,00	17.925,00	17.925,00	17.925,00	17.925,00	17.925,00	107.550,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas	17.925,00	17.925,00	17.925,00	17.925,00	17.925,00	17.925,00	107.550,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.01	Transferência Proteção Social Bás	9.616,66	9.616,66	9.616,66	9.616,66	9.616,66	9.616,70	57.700,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.02	Transferência Benefícios Eventuais	4.975,00	4.975,00	4.975,00	4.975,00	4.975,00	4.975,00	29.850,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.03	Transferência Proteção Social Esp	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados	41.333,34	41.333,34	41.333,34	41.333,34	41.333,34	41.333,30	248.000,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos	41.333,34	41.333,34	41.333,34	41.333,34	41.333,34	41.333,30	248.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio do	41.333,34	41.333,34	41.333,34	41.333,34	41.333,34	41.333,30	248.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	Convênio SSP - Polícia Civil/Militar/Pr	26.333,34	26.333,34	26.333,34	26.333,34	26.333,34	26.333,30	158.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.01.00.01	Convênio SSP - Polícia Civil	8.050,00	8.050,00	8.050,00	8.050,00	8.050,00	8.050,00	48.300,00
4.1.7.2.8.10.9.1.01.00.02	Convênio SSP - Polícia Militar	8.050,00	8.050,00	8.050,00	8.050,00	8.050,00	8.050,00	48.300,00
4.1.7.2.8.10.9.1.01.00.03	Convênio SSP - Polícia Prefeitura	10.233,34	10.233,34	10.233,34	10.233,34	10.233,34	10.233,30	61.400,00
4.1.7.2.8.10.9.1.02.00.00	Convênio CASAN - Reparos	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.03.00.00	Convênio Multas de Outros UF's	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - F	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	35.333,32	35.333,32	35.333,32	35.333,32	35.333,32	35.333,40	212.000,00
4.1.7.4.8.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - E	35.333,32	35.333,32	35.333,32	35.333,32	35.333,32	35.333,40	212.000,00
4.1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Pri	35.333,32	35.333,32	35.333,32	35.333,32	35.333,32	35.333,40	212.000,00
4.1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições P	5.333,32	5.333,32	5.333,32	5.333,32	5.333,32	5.333,40	32.000,00
4.1.7.4.8.10.1.2.00.00.00	Outras Transferência de Instituições P	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públic	1.383.333,32	1.383.333,32	1.383.333,32	1.383.333,32	1.383.333,32	1.383.333,40	8.300.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públi	1.383.333,32	1.383.333,32	1.383.333,32	1.383.333,32	1.383.333,32	1.383.333,40	8.300.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de	1.383.333,32	1.383.333,32	1.383.333,32	1.383.333,32	1.383.333,32	1.383.333,40	8.300.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo c	1.383.333,32	1.383.333,32	1.383.333,32	1.383.333,32	1.383.333,32	1.383.333,40	8.300.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.01	Fundeb - 60%	1.290.677,66	1.290.677,66	1.290.677,66	1.290.677,66	1.290.677,66	1.290.677,70	7.744.066,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.02	Fundeb - 40%	92.655,66	92.655,66	92.655,66	92.655,66	92.655,66	92.655,70	555.934,00
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30	1.100,00


  
 Dair Jocely Engenheiro
   
 Contadora SC-0256660-2
   
 Município de Palmitos

**SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

Melias Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orgado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: PALMITOS

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsão	Bimestre 2 Previsão	Bimestre 3 Previsão	Bimestre 4 Previsão	Bimestre 5 Previsão	Bimestre 6 Previsão	Total Previsão
4.1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30	1.100,00
4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - P	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30	1.100,00
4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.01	Transferencia para o FIA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00
4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.02	Transferências de Pessoas Físicas	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	83.566,68	83.566,68	83.566,68	83.566,68	83.566,68	83.566,60	501.400,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Restituições	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de Convênios	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.9.2.2.01.1.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.9.2.2.01.1.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias -	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	77.400,02	77.400,02	77.400,02	77.400,02	77.400,02	77.399,90	464.400,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	77.400,02	77.400,02	77.400,02	77.400,02	77.400,02	77.399,90	464.400,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	77.166,68	77.166,68	77.166,68	77.166,68	77.166,68	77.166,60	463.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	46.333,34	46.333,34	46.333,34	46.333,34	46.333,34	46.333,30	278.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.01	Recetas FUNREBOM	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	108.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.02	Outras receitas diversas	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,30	170.000,00
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Divida A	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Divida A	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	233,34	233,34	233,34	233,34	233,34	233,30	1.400,00
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Princ	233,34	233,34	233,34	233,34	233,34	233,30	1.400,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	27.166,66	27.166,66	27.166,66	27.166,66	27.166,66	27.166,70	163.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,30	140.000,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,30	140.000,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.02	Alienação Bens Móveis - Vinculad	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovient	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovient	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.01	Alienação de Bens Móveis Vincular	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.03	Alienação de Bens Móveis - Vincul	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	96.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,40	23.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Fe	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,40	23.000,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Feder	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,40	23.000,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estado	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,40	23.000,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,40	23.000,00

Fonte: Sistema Beta SAPO - Beta Sistemas - Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

  
**Dair Jocely Engenheiro**  
 Contador SCS05666/02  
 Município de Palmitos



## SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orgado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: PALMITOS

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsão	Bimestre 2 Previsão	Bimestre 3 Previsão	Bimestre 4 Previsão	Bimestre 5 Previsão	Bimestre 6 Previsão	Total Previsão
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio do	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,40	23.000,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.01	Convênio Estadual FEAS/Proteção	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	13.000,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.02	Convênio Estadual FEAS/Proteção	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
9.0.0.0.0.00.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARF	-1.393.093,34	-1.393.093,34	-1.393.093,34	-1.393.093,34	-1.393.093,34	-1.393.093,30	-8.358.560,00
9.1.0.0.0.00.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.393.093,34	-1.393.093,34	-1.393.093,34	-1.393.093,34	-1.393.093,34	-1.393.093,30	-8.358.560,00
9.1.7.0.0.00.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA/	-1.393.093,34	-1.393.093,34	-1.393.093,34	-1.393.093,34	-1.393.093,34	-1.393.093,30	-8.358.560,00
9.1.7.1.0.00.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entid	-570.093,34	-570.093,34	-570.093,34	-570.093,34	-570.093,34	-570.093,30	-3.420.560,00
9.1.7.1.8.00.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Especifica E	-570.093,34	-570.093,34	-570.093,34	-570.093,34	-570.093,34	-570.093,30	-3.420.560,00
9.1.7.1.8.01.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	-570.093,34	-570.093,34	-570.093,34	-570.093,34	-570.093,34	-570.093,30	-3.420.560,00
9.1.7.1.8.01.2.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participaçã	-570.000,00	-570.000,00	-570.000,00	-570.000,00	-570.000,00	-570.000,00	-3.420.000,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participaçã	-570.000,00	-570.000,00	-570.000,00	-570.000,00	-570.000,00	-570.000,00	-3.420.000,00
9.1.7.1.8.01.5.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propried	-93,34	-93,34	-93,34	-93,34	-93,34	-93,30	-560,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Proprie	-93,34	-93,34	-93,34	-93,34	-93,34	-93,30	-560,00
9.1.7.2.0.00.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito	-823.000,00	-823.000,00	-823.000,00	-823.000,00	-823.000,00	-823.000,00	-4.938.000,00
9.1.7.2.8.00.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Especific	-823.000,00	-823.000,00	-823.000,00	-823.000,00	-823.000,00	-823.000,00	-4.938.000,00
9.1.7.2.8.01.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados	-823.000,00	-823.000,00	-823.000,00	-823.000,00	-823.000,00	-823.000,00	-4.938.000,00
9.1.7.2.8.01.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	-700.000,00	-700.000,00	-700.000,00	-700.000,00	-700.000,00	-700.000,00	-4.200.000,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-700.000,00	-700.000,00	-700.000,00	-700.000,00	-700.000,00	-700.000,00	-4.200.000,00
9.1.7.2.8.01.2.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	-113.333,34	-113.333,34	-113.333,34	-113.333,34	-113.333,34	-113.333,30	-680.000,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-113.333,34	-113.333,34	-113.333,34	-113.333,34	-113.333,34	-113.333,30	-680.000,00
9.1.7.2.8.01.3.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	-9.666,66	-9.666,66	-9.666,66	-9.666,66	-9.666,66	-9.666,70	-58.000,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Pri	-9.666,66	-9.666,66	-9.666,66	-9.666,66	-9.666,66	-9.666,70	-58.000,00
	<b>TOTAL GERAL PREVISTO:</b>	<b>10.223.049,80</b>	<b>10.223.049,80</b>	<b>10.223.049,80</b>	<b>10.223.049,80</b>	<b>10.223.049,80</b>	<b>10.223.051,00</b>	<b>61.338.300,00</b>

PALMITOS, 05/01/2022

Dair Jocely Engle  
Prefeita Municipal


Dair Jocely Engle  
Prefeita de Palmitos

Márcia Spielmann  
Contadora CRC/SC 025.66610-2


## MURAL PÚBLICO

Palmitos/SC 05 / 01 / 2022

Protocolo de Publicação N° 0028 / 2022  
Ato: Metas Bimestrais de Arrecadação  
Período da Publicação: 05 / 01 / 2022  
a) 2 / 01 / 2022

*Flávia Loureiro Becker Ferroni*

Responsável

Alina Carina Potker Zemiani  
Mat. n° 959801  
Município de Palmitos



**SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

Exercício de 2022

Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsão Realizado Diferença	Previsão Realizado Diferença	Previsão Realizado Diferença	Previsão Realizado Diferença	Previsão Realizado Diferença	Previsão Realizado Diferença	Previsão Realizado Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.600.771,62	8.600.771,62	8.600.771,62	8.600.771,62	8.600.771,62	8.600.779,09	51.604.637,19
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.242.765,96	4.242.765,96	4.242.765,96	4.242.765,96	4.242.765,96	4.242.767,50	25.456.597,30
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	17.666,64	17.666,64	17.666,64	17.666,64	17.666,64	17.666,80	106.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.225.099,32	4.225.099,32	4.225.099,32	4.225.099,32	4.225.099,32	4.225.100,70	25.350.597,30
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,40	5.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,40	5.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.357.172,34	4.357.172,34	4.357.172,34	4.357.172,34	4.357.172,34	4.357.178,19	26.143.039,89
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	243.175,94	243.175,94	243.175,94	243.175,94	243.175,94	243.176,83	1.459.056,53
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferencias a Consórcios Públicos	7.499,98	7.499,98	7.499,98	7.499,98	7.499,98	7.500,10	45.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.038.163,10	4.038.163,10	4.038.163,10	4.038.163,10	4.038.163,10	4.038.167,86	24.228.983,36
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op entre Órgãos	68.333,32	68.333,32	68.333,32	68.333,32	68.333,32	68.333,40	410.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.081.609,76	1.081.609,76	1.081.609,76	1.081.609,76	1.081.609,76	1.081.614,01	6.489.662,81
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.077.443,12	1.077.443,12	1.077.443,12	1.077.443,12	1.077.443,12	1.077.447,21	6.464.662,81
4.4.50.00.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos	3.962,12	3.962,12	3.962,12	3.962,12	3.962,12	3.962,21	23.772,81
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.500,10	33.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.067.981,02	1.067.981,02	1.067.981,02	1.067.981,02	1.067.981,02	1.067.984,90	6.407.890,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,40	20.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,40	20.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,40	5.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,40	5.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,40	20.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,40	20.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,40	20.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>9.685.714,70</b>	<b>9.685.714,70</b>	<b>9.685.714,70</b>	<b>9.685.714,70</b>	<b>9.685.714,70</b>	<b>9.685.726,50</b>	<b>58.114.300,00</b>

PALMITOS, 05/01/2022

Dair Jocely Engé  
Prefeito Municipal

*Dair Jocely Engé*  
Prefeito de Palmitos

Márcia Spielmann  
Contadora CRC/SC 025.666/O-2

*Márcia Spielmann*

**MURAL PÚBLICO**

Local de Publicação Nº 0051/2022  
Bom dia Bimestral de Desembolso  
Período da Publicação: 14 / 01 / 2022  
24 / 01 / 2022

Palmitos/SC 14 / 01 / 2022

*Periódico de Publicação*  
Responsável

Almeida Carina Potker Zeminiani

Mat. nº 959801

Município de Palmitos